



PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO RIO BRANCO
GABINETE DO PREFEITO



Ofício 692

Ofício nº 711/2025/GAPRE

Uruguaiana, 01 de outubro de 2025.

A Sua Excelência o Senhor
Vereador Joalcei Alves Gonçalves
Presidente da Câmara Municipal de Uruguaiana
NESTA

Assunto: Encaminha Resposta.

Excelentíssimo Senhor,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, em atenção ao disposto no inciso XIV do art. 96 da Lei Orgânica do Município de Uruguaiana, vimos pelo presente, encaminhar a **Comunicação Interna nº 798/2025 da Secretaria Municipal de Saúde**, em resposta ao **Ofício nº 1457/2025/DLEG**, do Poder Legislativo, onde o Vereador Mano Gás solicita informações, conforme documento em anexo.

Senão o que tínhamos para o momento, despeço-me com votos de elevada estima e consideração, permanecendo a disposição, para eventuais informações que ainda se fizerem necessárias.

Atenciosamente,

Carlos Alberto Delgado de David,
Prefeito Municipal.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



Uruguaiana, 26 de setembro de 2025.

C.I nº 798/2025 - Gabinete

DE: Secretaria Municipal de Saúde

PARA: SEGOV

ASSUNTO: Faz encaminhamento.

Sr. Secretário Adjunto,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, em atenção a C.I nº 1439/2025/SEGOV, referente ao Ofício Executivo nº 1457/2025/DLEG, venho através desta encaminhar resposta do Hospital Santa Casa de Caridade de Uruguaiana, acerca do requerimento do Ver. Mano Gás, para informações sobre a Clínica Renal, conforme segue no Ofício nº 385/2025 - ADM, em anexo

Sendo o que havia para o momento, coloco-me à disposição para eventuais esclarecimentos

Atenciosamente,

Ane Caroline Barreto
Secretaria Municipal de Saúde



Ofício n° 385/2025 - ADM

Uruguaiana - RS, 25 de setembro 2025.

À

Secretaria Municipal de Saúde.

Ilma. Sra. Ane Caroline Barreto

Secretaria Municipal de Saúde

Prezada,

Ao cumprimentá-la cordialmente, em resposta ao Ofício nº 308/2025/SMS, de 23 de setembro de 2025, vimos através deste enviar a vossa senhoria as considerações referentes aos questionamentos a seguir:

a) Quantos pacientes da rede municipal são atendidos diariamente?

Atualmente são atendidos 55 pacientes nos turnos manhã e tarde, três vezes por semana (segunda, quarta e sexta-feira; terça, quinta-feira e sábado). Entretanto, considerando a exponencial demanda fez-se necessário o acréscimo de um terceiro turno de diálise temporâneo à noite contando com outros seis pacientes, totalizando um universo de 62 pacientes fixos da Clínica Renal.

Além disso, a clínica renal realiza os atendimentos dos pacientes em quadro de insuficiência renal aguda que encontram-se internados nas unidades de internação clínica e cirúrgica SUS e unidades de terapia intensiva adulta.

b) Qual o montante de recursos financeiros orçamentários que são destinados para custeio dos serviços de hemodiálise?

Quanto aos recursos destinados ao custeio da clínica renal, descrevemos que a única fonte trata-se do termo de convênio nº 302/2021 estabelecido com a Prefeitura Municipal de Uruguaiana de 1º de fevereiro de 2021, referente aos serviços prestados, resultando em um valor total aproximado de duzentos e vinte mil, cento e noventa reais com cinquenta centavos (R\$ 220.190,50).

Atenciosamente.

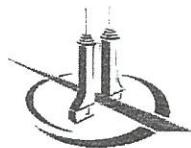
Donathan da Silveira Nicorena
Gestor Administrativo
Hospital Santa Casa de Uruguaiana

Rua Domingos de Almeida, 3801 – Bairro São Miguel – Uruguaiana-RS
Telefones: (55) 3414-5500
E-mail: adm1@hsu.org.br

Secretaria Municipal de Saúde
Gabinete do Secretário (a)
Recebido em 26/09/2025
Uruguaiana - RS



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



Uruguaiana, 23 de setembro de 2025.

Ofício nº 308/2025 – Gabinete

CC/CLK

Prezado Senhor

Ao cumprimentá-lo cordialmente, venho através deste, encaminhar C.I nº 1439/2025/SEGOV referente ao Ofício Executivo nº 1457/2025/DLEG, onde o Ver. Mano Gás requer informações sobre a Clínica Renai, conforme segue em anexo.

Certa de sua atenção, coloco-me à disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,

Ane Caroline Barreto
Secretaria Municipal de Saúde

Ilmo Sr.
Dionathan da Silveira Nicorena
Gestor Administrativo
Hospital Santa Casa de Caridade
Nesta Cidade

Naiana Pinheiro
Santa Casa de Caridade de
Uruguaiana
Naiana Pinheiro Rodrigues
Secretaria Administração
24/09/2025



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

OFÍCIO EXECUTIVO Nº 1457 /2025/DLEG

Uruguaiana, 9 de setembro de 2025.

A Sua Excelência o Senhor
Carlos Alberto Delgado de David
Prefeito
Nesta

Assunto: Solicitação de informações.

Senhor Prefeito,

1. Servimo-nos do presente para, em atenção ao Requerimento nº 1.185, de autoria do Vereador Mano Gás, aprovado pelo Douto Plenário, requerer a Vossa Excelência que determine, aos setores competentes, que prestem as seguintes informações sobre a Clínica Renal:

- a) Quantos pacientes da rede municipal são atendidos diariamente?
- b) Qual o montante de recursos financeiros orçamentários que são destinados para o custeio dos serviços de Hemodiálise?

2. Justifica-se o presente requerimento pela necessidade de análise dos dados, a fim de possibilitar a adoção de medidas que melhor atendam às demandas desses usuários, seja por meio da ampliação e qualificação das políticas já existentes, seja pela criação de novas estratégias de atendimento.

Atenciosamente,

Ver. JOALCEI ALVES GONÇALVES
Presidente